



**Câmara Municipal de Canas**  
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo  
E-mail: [camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)  
Site: [www.camaracanas.sp.gov.br](http://www.camaracanas.sp.gov.br)

---

**ATO 12/2022 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.**

Considerando que na data de 2/12/2022, a Prefeitura Municipal de Canas, editou o Decreto nº 48, de 29/11/2022, que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de futebol Masculino após a fase de grupos da Copa do Mundo de 2022 no Catar, que teve seu início no dia 20 de novembro de 2022 e dá outras providências;

Considerando que a Prefeita Municipal, Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais com a seguinte programação após a primeira fase: nos jogos com início às 16 h o expediente encerrará às 15 h, nos jogos com início às 12h o expediente encerrará as 11h.

O Vereador Laerte Zanin, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.19, I, letra "a" do Regimento Interno, **RESOLVE:**

1- Estabelecer pontos facultativos na Câmara Municipal com a seguinte programação na segunda fase da Copa do Mundo de 2022, com a seguinte programação após a primeira fase: nos jogos com início às 16 h, o expediente encerrará as 15 h, nos jogos com início às 12h, o expediente encerrará as 11h. Se caso o jogo do Brasil ocorrer no dia 5 de dezembro de 2022 o jogo será às 16h e o expediente encerrará as 15h, se caso o jogo ocorrer no dia 6 dezembro de 2022 o jogo será às 16h e o expediente encerrará as 15h, e conseqüentemente a realização da 38ª Sessão Ordinária que seria realizada nesta data (terça-feira dia 06/12) ocorrerá automaticamente no dia 07 de dezembro de 2022, quarta-feira, às 18h. Caso o Brasil se classifique para as demais fases a Câmara Municipal acompanhará o determinado pelo Prefeitura Municipal em seu Decreto.

Câmara Municipal, 2 de dezembro de 2022.

**LAERTE ZANIN**  
Presidente da Câmara Municipal de Canas